Id:0B621F4E77358FEB

PREFEITURA DE Simplício Mendes

DECRETO Nº 012/2025 DE 23/04/2025.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "f", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o feriado nacional de 1º de maio destinado ao dia do Trabalho será numa quinta-feira;

Considerando que a sexta-feira, dia 02 de maio será um dia pouco produtivo, por ser pós feriado e antecedente a um final de semana;

Considerando finalmente que há faculdade de reposição de horas de trabalho administradas em cada secretaria municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

Art. 2º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 1º deste Decreto;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 23 de abril de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:030E7E7C45F98D1F

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2025

OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE MOREIRA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES (PI).

ONDE SE LÊ:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2025

LÊ-SE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2025

Id:1519059905FB90C7

PREFEITURA DE Simplício Mendes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, INCLUINDO TODOS OS SEUS ÓRGÃOS E SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** A C S MOURA, inscrita no CNPJ sob o número 63.511.612/0001-69. **CONTRATO Nº:** 01.2404/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025. **VIGÊNCIA:** 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Ana Celis de Sousa Moura, pela contratada.

Id:12527AA84AE790C9

PREFEITURA DE Simplício Mendes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, INCLUINDO TODOS OS SEUS ÓRGÃOS E SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** PIAUI GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.065.513/0001-08. **CONTRATO Nº:** 02.2404/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 209.769,32 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025. **VIGÊNCIA:** 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Maxwell Pinheiro Moura, pela contratada.

Id:0CC564C6D4BF8E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Castelo do Piauí

PORTARIA Nº 125/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025/ CASTELO DO PIAUÍ PREV 04/2025

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí e o Gerente Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 104/2025, resolvem

APOSENTAR

ANA JULIA SOARES, servidora pública municipal, matrícula nº 1981-1 **CPF nº 347.284.063-34,** exercente de cargo de professora Classe A, Nível X, 40 horas, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05, assim como art. 39, da lei municipal nº 1.277/2018, no valor de 7.171,54 (sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.401, de 08 de abril de 2024	R$ 7.171,54
Total da Remuneração do cargo efetivo	R$ 7.171,54
PROVENTOS A RECEBER	R$ 7.171,54

Registra-se, publica-se e cumpra-se
Castelo do Piauí – PI, 24 de abril de 2025.

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391 Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391 Dados: 2025.04.24 10:40:55 -03'00'

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

LUCAS KAUE SOARES LIMA:08893938340 Assinado de forma digital por LUCAS KAUE SOARES LIMA:08893938340 Dados: 2025.04.24 10:50:57 -03'00'

Lucas Kauê Soares Lima
Gerente Executivo do Castelo do Piauí Prev.

gabinete@castelodopiaui.pi.gov.br